



PORTARIA Coren/RN N° 83/2015

*Designa o Pregoeiro e sua equipe
de apoio do Coren-RN*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade, pela Administração Pública, da utilização de procedimento licitatório, nas compras e serviços, conforme exegese do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, possui *status* de Autarquia Federal, conforme entendimento emanado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal e Colendo Tribunal de Contas da União;

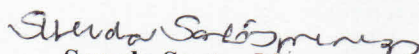
Resolve:

Art. 1° - Designar o Empregado Público **Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**, para desempenhar a função de Pregoeiro.

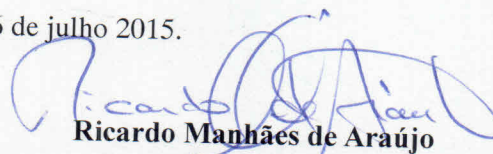
Art. 2° - Designar os Empregados Públicos: **Luana Santos da Silva e David Galdino da Silva**, para comporem a equipe de apoio.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria Coren-RN nº 120/2014.

Natal/RN, 16 de julho 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN N° 30.156